Fls. n.º 02
Proc. 14361/2010

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº014, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

| NUMERO | DATA | RUBRICA |
|---|---|---|
| 3.614 | 06.12.10 | |

**Altera o artigo 1º., da Resolução nº.03 de 22 de novembro de 2006, que autoriza a doação de cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de Mococa, bem como aos estagiários.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Resolução nº_____/2010, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** O artigo 1º, da Resolução nº.03, de 22 de novembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º. - Fica a Câmara Municipal de Mococa autorizada a doar a cada um de seus servidores e aos seus estagiários, uma cesta de natal, cujo o valor de cada uma não poderá ultrapassar a R$150,OO (cento e cinquenta reais)."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de dezembro de 2010.

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
**Presidente**

**DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA**
**1ª Secretária**

**EDUARDO ANTONIO BAISI**
**2º Secretário**

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 FAVORÁVEIS 1 AUSENTE
Sessão 06/12/2010

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 1436/2010



## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Resolução, encontra pertinência, haja vista, que a Resolução nº03, foi criada em Novembro de 2006, para permitir que cada funcionário em exercício da Câmara Municipal recebesse uma cesta de natal com itens cujo valor não ultrapassasse o limite de R$100,00 (cem reais). Contudo, por óbvio que os alimentos tiveram majoração em seus custos, e a cesta que deveria ser uma gratificação, passou a ficar defasada, já não podendo mais incluir seus itens iniciais nas mesmas quantidades.

Assim, como forma de dar continuidade a este benefício aos funcionários da Câmara Municipal, necessário se faz adequar o valor dos alimentos alterando-se o valor da cesta natalina de R$100,0 (cem reais) para R$150,00 (cento e cinqüenta reais), motivo pelo qual, a Mesa Diretora apresenta este projeto de Resolução.

Fls. n.º 04
Proc. 1436/2006

# RESOLUÇÃO Nº.03, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza doação de cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de Mococa, bem como aos estagiários.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 21 de novembro de 2006, aprovou Projeto de Resolução nº.006/2006, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art.1º.** - Fica a Câmara Municipal de Mococa autorizada a doar a cada um de seus servidores e aos seus estagiários, uma cesta de natal, cujo o valor de cada uma não poderá ultrapassar a R$100,00 (cem reais).

**Art.2º.** – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento.

**Art.3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 22 de novembro de 2006.**

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**
**Presidente**

**ELIAS DE SISTO**
**1º. Secretário**

**CARLOS ROBERTO BASAGLIA**
**2º. Secretário**

Fls. n.º 05
Proc. 1436 / 2010

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Rua Dr. Muniz Barretto, nº.92 - Centro - CEP 13730-040
CGC 49.387.640/0001-95

30660002

# FOLHA DE COTAÇÃO MENOR PREÇO TOTAL AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) CESTAS DE NATAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº.03/2006.

Data: 06 de dezembro de 2006.

| | Itens | Preço |
|---|---|---|
| 1- | 1 panetone 500 kg caixa | 2,47 |
| 2- | 1 Champagne caixa Festa de Prata | 2,69 |
| 3- | 1 Vinho seco (canção) | 4,79 |
| 4- | 1 Vinho suave(canção) | 4,79 |
| 5- | 1 cx Bombos de chocolates sortidos (Nestlé) | 5,69 |
| 6- | 1 Azeitonas Verdes 500 kg Sache Vale Fertil | 3,87 |
| 7- | 1 creme de leite TP Lider 200gr. | 0,69 |
| 8- | 1 Pêssego em caldas GB | 3,89 |
| 9- | 1 lentilha 500 kg Kerí | 1,79 |
| 10- | Uvas passas (preta) 300 kg | 1,80 |
| 11- | Nozes 300 kg s/ casca | 8,97 |
| 12- | Castanha do Pará 200 kg s/ casca | 7,47 |
| 13- | Avelã 250 kg Castanha de Caju | 4,50 |
| 14- | Ameixas secas 300 kg S/caroço | 3,72. |
| 15- | 1 Chester 4 kg +ou(- 4,200) | 29,55 |
| | **PREÇO TOTAL** | 86,68 |

Supermercado Aborada

GRANITO & OLIVEIRA LTDA.
FORNECEDOR
**(Identificador/Carimbo)**

**Obs: As cestas de natal deverão ser entregues no dia 20/12/2006, no prédio da Câmara Municipal.**

Aprovado pelo menor preço
Mococa 8/12/06

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Total = 693,44
Cinthia

Fls. n.º 06 40
Proc. 1436 / 2010

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº1.436/2010.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

## DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Eduardo Antonio Bausi.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de dezembro de 2010.

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 14361/2010

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## RELATOR(A) ESPECIAL

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Resolução nº014/2010.

**INTERESSADO** :- Mesa da Câmara Municipal

**ASSUNTO** : - Altera o artigo 1º, da Resolução nº03, de 22 de dezembro de 2006, que autoriza a doação de cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de Mococa, bem como aos estagiários.

**RELATOR(A) ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2010.

Fls. n.º 08
Proc. 1436/2010

# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 43ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO
DATA : 06 DE DEZEMBRO DE 2010
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº014/2010
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO
PROCESSO : 1436/2010

| | VEREADORES | VOTOS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 1- | ADILSON APARECIDO GUISSO | / | | |
| 2- | DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA | / | | |
| 3- | EDUARDO ANTONIO BAISI | / | | |
| 4- | FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO | / | | |
| 5- | FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES | / | | |
| 6- | JOÃO BATISTA MARTINS | / | | |
| 7- | JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO | | | / |
| 8- | MARCOS DANIEL VICENTE | / | | |
| 9- | ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO | / | | |
| 10- | RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO | / | | |
| | TOTAL:::::::::::::::::::::::::::: | 9 | | 1 |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 9
Votos Contrários : -
Ausentes : 1
Total : 10

Adilena José P. C. Ventura
**1ª Secretária**

Fls. n.º 09
Proc. 14361/2010

# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Altera o artigo 1º, da Resolução nº. 03 de 22 de novembro de 2006, que autoriza a doação de cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de Mococa, bem como aos estagiários.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2010, aprovou Projeto de Resolução nº014/2010, de autoria da Mesa da Câmara, e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** O artigo 1º, da Resolução nº.03, de 22 de novembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Mococa autorizada a doar a cada um de seus servidores e aos seus estagiários, uma cesta de natal, cujo o valor de cada uma não poderá ultrapassar a R$150,00 (cento e cinqüenta reais)."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 07 de dezembro de 2010.**

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
**Presidente**

**DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA**
**1ª Secretária**

**EDUARDO ANTONIO BAISI**
**2º Secretário**

Publicado, por afixação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mococa e no site, na mesma data.

Secretaria Administrativa e Legislativa

Solange Ap. Souza Dias
Diretora de Secretaria